



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

À Exma. Sr^a Vereadora Presidente

IVONETE LACERDA,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, de modo que sejam adotadas **providências urgentes para a poda das árvores existentes na Rua Doutor Orlando Flores, localizada no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira**, diante dos riscos atualmente verificados no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do crescimento desordenado da vegetação na referida via, especialmente de árvores cujos galhos encontram-se **em contato direto com a rede elétrica**, circunstância que tem contribuído para a ocorrência de danos na fiação, inclusive com registros recentes de rompimento de cabos.

Tal situação representa **risco concreto à segurança da população**, haja vista a possibilidade de novos rompimentos, curtos-circuitos e acidentes envolvendo descargas elétricas, além de comprometer a regularidade do fornecimento de energia e a própria iluminação pública da localidade.

Ressalte-se que a ausência de manutenção preventiva da arborização urbana, sobretudo em áreas com rede elétrica aérea, potencializa eventos dessa natureza, sendo imprescindível a atuação do Poder Público para promover a **poda técnica e adequada**, em articulação com os órgãos e concessionárias competentes, a fim de eliminar os riscos existentes e prevenir novas ocorrências.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de **intervenção imediata**, com a realização da poda das árvores que estejam interferindo na rede elétrica, garantindo-se maior segurança, regularidade dos serviços públicos e tranquilidade aos moradores da região.

Diante da urgência e relevância da demanda, espera-se o pronto atendimento da presente indicação, com a devida comunicação a este Gabinete acerca das providências adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de janeiro de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

